



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N° 65 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO**, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torna público que:

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de abril de 2012, deliberou**, nos termos da alínea c), do nº 4, do artº. 64, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, dc 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Gonçalo Nuno Teixeira Ramos**, contribuinte nº 222803711 – 150,70 € (cento e cinquenta Euros e setenta Cêntimos) – para apoio ao transporte escolar do aluno matriculado em estabelecimento de ensino localizado fora do Concelho, referente ao ano lectivo 2010/2011.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 (PAM1 2008). Cabimento nº PC2350.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de abril de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho